



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.352 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

